

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA N.º 4/2013

---- **PRESIDÊNCIA:** Dr.<sup>a</sup> Palmira Frutuoso -----

---- **1.º SECRETÁRIO:** Sr. António Fernandes -----

---- **2.º SECRETÁRIO:** Sr. Vítor Tenreiro-----

---- Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e treze, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia dezoito de Julho.

---- Sendo vinte e uma horas foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais, senhores: Doutora Leonor Pais, Dr.<sup>a</sup> Cristina Matos, Justino Fernandes, Luís Abrantes, Dr. Filipe Daniel Santos e Carlos Manuel Oliveira, José Azevedo Gomes, Bernardino Azevedo e José César Pinto, Presidentes das Juntas de Freguesia de Chãs de Tavares, Espinho, Mangualde e Mesquitela, respetivamente.-----

---- De acordo com o artigo 46º-A, n.º 2, da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi justificada a falta do senhor Dr. António Rui Amaral Santos à sessão desta Assembleia Municipal do dia 27 de Junho de 2013.-----

---- Estiveram presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria José Coelho, João Lopes, Dr.<sup>a</sup> Patrícia Fernandes e Dr.<sup>a</sup> Isabel Ramos.-----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos Membros da Assembleia.-----

---- *Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Aprovação da revisão do P.D.M. de Mangualde**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal”-----

---- O senhor Engenheiro *Tiago Henriques* manifestou em nome da bancada do P.S. o voto de pesar pelo falecimento de dois ex-autarcas do município que prestaram valorosos

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

serviços à comunidade, o senhor Esteves de Alcafache e o senhor Cabral de Travanca de Tavares.-----

---- Relativamente ao ponto da Ordem do Dia em análise, disse que talvez este fosse o assunto mais importante do debate político no Concelho durante este mandato. Havia que entender que um Concelho é tão ou mais atrativo, dinâmico, tão mais capaz de sobreviver e de se propagar para as gerações seguintes, consoante tiver uma estratégia bem definida, alicerçada em valores claros, de desenvolvimento, em capacidade negocial e de adaptação. Os Planos Diretor não podem ser rígidos como eram antigamente, têm que ter a capacidade de actualização mediante as necessidades que ocorram, promovendo o desenvolvimento local da cidade como entidade urbana maior, mas também das aldeias, e impedindo o êxodo rural e estimulando o desenvolvimento. -----

---- Tomou a palavra a senhora Dr.<sup>a</sup> *Fernanda Monteiro* para dizer que a bancada do P.S.D. vai votar favoravelmente a revisão do P.D.M. de Mangualde, salientando que se trata de um importante documento, pois concretiza as opções estratégicas de ocupação do território concelhio, esperando, pois, que seja utilizado como instrumento promotor do desenvolvimento económico e sociocultural do concelho. -----

---- O senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro *Joaquim Patrício* elogiou a equipa da Câmara Municipal, liderada pela senhora Dr.<sup>a</sup> Sandra Pais, e a equipa externa pela senhora Dr.<sup>a</sup> Fernanda Quinta, que trabalharam na revisão do P.D.M.. Graças ao trabalho em rede é que foi possível proceder a esta revisão e junto de algumas entidades mudar mentalidades. -----

---- No relatório de ponderação ao Parecer Final várias entidades sugeriram alterações, por exemplo ao artigo 93 do Regulamento do P.D.M., das quais resultaram trinta e oito correções ou aditamentos. Este documento é simultaneamente estratégico e operativo. -----

---- Quanto ao Regulamento, mais propriamente quanto aos artigos 36 e 37 que dizem respeito a empreendimentos de carácter estratégico, sugeria que fosse acrescentado ao artigo 36, uma alínea e) ... “não ponha em causa valores presentes no território e o uso do solo predominante.”. No artigo 53, “Usos”, é entendimento da Câmara Municipal que se devem abandonar as práticas monofuncionais e adotar as práticas plurifuncionais, porque

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os Planos Diretor não podem deixar fugir as oportunidades. Ainda no mesmo artigo, na alínea f), “unidades industriais, serviços e outros usos predominantemente compatíveis com o espaço agrícola e florestal, onde se salientou o “predominantemente”. Os artigos 54 e 69, n.º 2, dizem respeito a “destaques”, e este P.D.M. teve em atenção as áreas sobrantes.

---- -A Assembleia Municipal de Mangualde, em sua sessão extraordinária realizada em 25 de Julho de 2013, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do número 3 do artigo 53º da Lei número 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e número 1 do artigo 79º do Regime Jurídico dos Instrumentos da Gestão Territorial, após discussão e votação, deliberou por unanimidade de votos, sendo 30 votos a favor, aprovar a versão final da revisão do Plano Diretor Municipal de Mangualde. -----

---- *Ponto Segundo da Ordem do Dia* **“Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2013/Plano Plurianual de Investimentos”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- A senhora Presidente da Assembleia Municipal, *Dr.ª Palmira Frutuoso*, propôs que os pontos segundo e terceiro, pela sua inerência, fossem discutidos em conjunto e votados em separado, o que foi aprovado por unanimidade. -----

---- Interveio a senhora *Dr.ª Fernanda Monteiro* para dizer que a intenção de voto da bancada do P.S.D. seria desfavorável, por uma questão de coerência, dado terem votado contra os dois documentos aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013. -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com seis votos contra da bancada do P.S.D. -----

---- *Ponto Terceiro da Ordem do Dia* **“Terceira Revisão ao Orçamento para o ano de 2013”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com seis votos contra da bancada do P.S.D. -----

---- *Ponto Quarto da Ordem do Dia* **“Assunção de compromisso plurianual resultante da Aquisição do edifício do ex-Cinema – Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal nos termos do art.º 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de**

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**fevereiro” - Aprovação e Votação da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal” -----**

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Fernanda Monteiro* referiu que relativamente a este ponto, a Assembleia Municipal, face ao valor de aquisição, inferior a mil vezes o índice cem das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, cerca de 343000,00€ (trezentos e quarenta e três mil euros), nos termos da alínea f), número 1, do artigo 64º, da Lei 169/99, não é o órgão competente para deliberar sobre esta aquisição. A Câmara Municipal, órgão competente já votou e deliberou a aquisição.-----

---- A Assembleia Municipal de Mangualde apenas se deve pronunciar dando consentimento legal, autorização prévia, à assunção de compromissos plurianuais, que resultem da aquisição deste imóvel.-----

---- Assim, e à semelhança da posição dos Vereadores do P.S.D. no órgão executivo, a bancada do P.S.D. congratula-se com a aquisição do antigo Cinema de Mangualde, imóvel emblemático da cidade e onde se realizaram tantos eventos que fazem parte das nossas recordações de infância e juventude, aliado ao seu valor histórico, cultural e patrimonial. Contudo, esta bancada entende que, face ao seu valor tributário, 106090,00€ (cento e seis mil e noventa euros), aos valores correntes de mercado, altamente penalizados com a atual crise financeira, de que não existe nenhum projeto de utilização do edifício e às condições de utilização em que se encontra, o valor de aquisição não é vantajoso para o município, pois é superior ao valor de mercado.-----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Fernanda Monteiro* disse ainda que se se aliar o facto de não haver investidores interessados naquela aquisição, o Município deveria ter tentado negociar a aquisição por um valor mais baixo, mesmo que para isso precisasse de mais tempo.-----

---- Pelas razões acima invocadas, a bancada do P.S.D. é a favor da aquisição do imóvel, não concordando apenas com o valor de aquisição, pelo que se absteriam no prévio consentimento à assunção deste compromisso plurianual.-----

---- O senhor Dr. *Luís Coimbra* expressou o seu regozijo, em nome da bancada do P.S., pelo investimento neste imóvel que é de grande valor histórico e patrimonial para o Concelho.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- No que se refere ao valor de aquisição, era antes de mais um ato corajoso deste executivo e do senhor Presidente da Câmara Municipal, nesta altura, daí o P.S. prestar todo o seu apoio à compra deste edifício que pertencia ao património privado, e passa para o domínio público. -----

---- É importante que a Câmara Municipal de Mangualde tenha em atenção os espaços públicos, para imóveis de elevado valor e que os chame a si, para que a história os perpetue porque passam a ser de todos e não do domínio privado. Assim sendo, passam a fazer parte do património do Concelho equipamentos que irão contar a história de Mangualde, e que têm valor não só patrimonial como também histórico. -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com seis abstenções da bancada do P.S.D. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *Presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. Em seguida, quando eram vinte e uma horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de Julho, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

A Presidente,

\_\_\_\_\_

O 1º. Secretário,

\_\_\_\_\_

O 2º. Secretário,

\_\_\_\_\_